

ATA DA 7.^a SESSÃO DA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE DO ESTADO DO PARANÁ, 7M 20 DE MARÇO DE 1947

Presidência do senhor João Chede, secretariada pelos senhores Pinheiro Júnior e Rivadavia Vargas.

A hora regimental é procedida a chamada, estando presentes os seguintes deputados: João Chede, Pinheiro Júnior, Alcides Pereira, Aldo Laval, Aldo Silva, Alvir Riesemberg, Lustosa de Oliveira, Santos Filho, Atilio Barbosa, Edgard Sponholz, Felizardo Gomes da Costa, Accioly Filho, Guataçara Borba, Helio Setti, José Darú, Vieira Netto, Ribeiro dos Santos, Julio Xavier, Lineu Novais, Portugal Tavares, Lopes Munhoz, Ovande do Amaral, Rivadavia Vargas e Zagone Passos (24), achando-se ausentes os seguintes: José Machuca, Anisio Luz, Avelino Vieira, Ostojá Roguski, Lacerda Werneck, Marés de Souza, Hernani Benghi, Iracy Viana, Alves Bacelar, Julio Buskei, Justiniano Climaco, Fimann Netto e Waldemiro Pedroso, (13), com causa justificada.

ABRE-SE A SESSÃO

E' lida e aprovada a ata da sessão anterior.

O Sr. 2.^º Secretário procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

OFICIOS: — Do dr. Teóphilo Gomy Júnior, comunicando haver assumido em 13 do corrente, o cargo de Secretário de Estado dos Negócios do Interior, Justiça e Segurança Pública. Agradeça-se.

— Do dr. Antonio T. Carvalho Chaves, Presidente do Conselho Administrativo do Estado, comunicando que aquele Orgão, em Sessão de 18 do fluente, a requerimento do Conselheiro Caio Machado, aprovou um voto de regosijo pelo retorno do Estado ao regimem legal. Agradeça-se.

REQUERIMENTO — Do deputado José Alves Bacelar, pedindo licença para se ausentar da Casa, pelo prazo de 20 dias.

OFICIO — Dos Senhores Membros da Comissão Regimental, enviando á Mesa o projeto do Regimento Interno desta Assembléia. Despacho: "Providencie-se a publicação em avulsos, do projeto em referência, para ser distribuido aos Senhores Deputados.

SUGESTÃO — Do Deputado Avelino Vieira: (Lê)

"SUGESTÃO

Exmo. sr. Presidente da Assembléia Constituinte do Estado do Paraná.

O abaixo assinado, tendo em vista que o distrito judiciário de Ibatí, no município de Tomazina, possue renda própria municipal superior a cem mil cruzeiros e que por seu desenvolvimento e necessidades consequentes, deve

merecer providências que melhor atendam aos seus interesses administrativos, solicita que, por intermédio dessa Mesa, seja sugerido ao Exmo. sr. Governador do Estado o seguinte:

— Elevação do Distrito Judiciário de Ibaiti, à categoria de Município, com as suas atuais divisas.

Sala das Sessões da Assembléia Constituinte do Estado do Paraná, em 20 de março de 1947.

(a) **Avelino Antonio Vieira**

Deputado Estadual.

Terminada a leitura do Expediente, o Sr. Presidente dá a palavra aos oradores inscritos.

O SR. VIEIRA NETTO: — Sr. Presidente, pela ordem, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE: — Tem a palavra o sr. Deputado Vieira Netto:

O SR. VIEIRA NETTO: — Sr. Presidente. Nobres Colegas.

Ontem, nesta casa, fiz referencia a que a Constituição de 1946, pela sua maioria não se decidiu em favor do parlamentarismo, e assim não permitindo a adoção de um regime que eu procuro caracterizar como mais democrático e que contem mais amplas possibilidades de evolução política. Todavia, procurei mostrar aos nobres colegas que o regime já havia sofrido inovações resultantes das novas tendencias, quais a possibilidade de interpelação ministerial, a obrigação dos Ministros de comparecerem ao Parlamento. Não me deterei neste assunto. Quero dizer que é preciso restaurar por todas as maneiras a soberania do Poder Legislativo.

E' preciso dar-lhe novamente a magestade de que gozou durante a 1.^a República, a de 1934 a 1937, pois não devemos esquecer que foi principalmente ao Congresso Nacional em 1937 que se fizeram ouvir as poucas vozes de protesto contra a transformação do Brasil de uma democracia, em país de regime para fascista. E' preciso restaurar a soberania do Legislativo, porque é ele o poder diretamente exercido pelo povo, através da elaboração das leis, da feitura das resoluções, da consubstanciação em normas jurídicas das necessidades que o povo sente, as suas necessidades mais sentidas, as suas mais nitidas tendencias.

Mas, Sr. Presidente, e Srs. Deputados, seria de desejar que a Constituição Estadual, sem fugir ao espírito da Carta de 1946, contivesse alguns dispositivos mais característicos do Poder soberano da Assembléia tais como, por exemplo, a ratificação das nomeações mais importantes para os cargos do Governo.

E' preciso, sobretudo, que revivamos o poder soberano da Assembléia, não fazendo com que ela se diminua á simples elaboração regimental e á feitura da nova Carta. Esta é a sua mais magestosa e precipua função, mas será ao calor da própria elaboração constitucional que continuaremos a tratar de todos os assuntos de interesse público, a discutir os problemas do povo e a solução das suas reivindicações, pois, como disse o sr. dep. Aldo Laval, não devemos ser o médico que chega tarde ou que discura do doente, sob a alegação de não haver remedio específico para a enfermidade. Entre os poderes constitucionais da Assembléia quero focalizar o seu poder de iniciativa.

O poder de iniciativa vai desde a elaboração dos projetos de lei e de resoluções, até as interpelações, protestos, requerimentos, indicações e comissões de inquérito a serem nomeadas pela Assembléia, as comissões de entendimento com os Poderes Públicos porque srs. Deputados não podemos imaginar o Estado como um organismo inerte, de compartimentos estanques. Ele é à semelhança de um organismo, alguma cousa viva cujos membros e órgãos completam-se em entendimento e colaboração harmonica de todos os poderes.

Principalmente o Legislativo tem a obrigação de prestar esse auxilio aos demais poderes porque é entre eles o que tem natural destaque, acima do Executivo que dá a sanção aos seus atos e do Judiciário que fiscaliza a aplicação dos preceitos votados pelo Legislativo.

A tradição parlamentar deu a esse poder de iniciativas do Congresso a mais alta expressão. Eu peço permissão para traduzir, ligeiramente, Rossi, o ilustre comentarista italiano, no Curso de Direito Constitucional:

"Dissemos que a iniciativa pertence a todos os membros da Câmara,

rar com o Governo nos seus atos democráticos sugerindo-lhe medidas práticas que resolvam os problemas mais graves de nosso povo.

Não quero discutir matéria vencida, porque pertencendo a um partido democrático, o Partido Comunista do Brasil, acato as decisões da maioria. Mas queria trazer a esta Casa um apelo para o caso dos ferroviários. De fato, fui vencido e conformo-me com a rejeição da proposta de uma comissão que fosse entender-se com os Poderes Públicos. Mas é possível e necessário que os elementos de todas as bancadas, principalmente os líderes que representam as diversas correntes do pensamento popular, vão, conjuntamente à primeira audiência com o Governador, discutir com ele os problemas dos ferroviários, e pedir que seja ele o intermediário junto aos poderes da União para a respectiva solução. É uma medida democrática e justa, que se impõe.

Passo agora á 2.^a parte do meu discurso.

Quero exercitar justo direito de crítica. De crítica honesta e construtiva. Quero falar sóbre um decreto que lı nos jornais desta manhã.

O governo acaba de decretar 2 horários para as repartições públicas: O primeiro das 9 ás 12 da manhã e o segundo das 14 ás 18 horas. Aumentou-se uma hora de serviço. É sabido que todas as repartições tem um só expediente, menos as repartições arrecadadoras, onde os funcionários têm uma percentagem na arrecadação e fazem dois horários. Este aumento de horários não vai resolver o caso da demora no andamento dos papéis. Que se aumentasse, então, uma hora no expediente da tarde. É preciso conhecer as condições em que se acha a nossa cidade. Não há restaurantes populares. Não há transportes coletivos eficientes. A grande massa dos funcionários mora em bairros afastados, nos subúrbios. Essa gente tem apenas 2 horas para sair da repartição, almoçar e voltar novamente. Deste fato não há vantagem alguma para a administração pública. Aumentou a despesa dos funcionários, que além do mais têm que comer, fazer suas refeições, na cidade. Eu quero lembrar o Sr. Manoel Ribas que não sendo um amigo do funcionalismo público, teve ocasião de receber agradecimentos sómente porque fez um só horário na segunda parte do expediente. Si os serviços públicos não andam com a necessária velocidade, é preciso considerar si não é preferível uma melhoria no próprio organismo do serviço.

O sr. Aleides Pereira: — É isto que S. Excia. o Governador está tentando, tanto que dá ao decreto o caráter provisório de experiência. Talvez vá descobrir as causas que S. Excia. está apontando.

O SR. VIEIRA NETTO: — Eu estou fazendo uma critica construtiva. Porque, na realidade, a nossa burocracia que vivia nas mãos do DASP limitava-se exclusivamente, a escrever versos sóbre as flôres em vasos que eram as funcionárias, esquecendo-se de que as mulheres têm o direito de emancipação econômica e que hoje trabalham como os homens, tendo os mesmos direitos. É este o primeiro apelo que faço ao Sr. Moysés Lupion: que convoque a classe dos funcionários e discuta com ela a melhoria do serviço público, desses mesmos funcionários que sofrem mudanças de letras e toda a espécie de humilhações reiteradas por tantas injustiças, e que sofrem a situação econômica caracterizada por salários baixos, que não estão á altura do seu custo de vida. Faço este apelo no sentido de colaborar com o governo de S. Excia., para que S. Excia. faça um governo popular. Levanto a minha voz para que S. Excia. reuna as associações de classe dos funcionários públicos e procure melhorar as próprias condições de trabalho nas repartições. Porque os funcionários públicos não podem ficar com dois horários, sujeitos á falta de transportes e á falta de restaurantes, bons e baratos. A falta de alimentação sadia e popular também é sentida pelo nosso proletariado, que dispõe apenas de péssimos e caríssimos restaurantes. No caso dos funcionários não houve consulta á classe. É preciso examinar profundamente as deficiências do serviço público, verificando se estas não são causadas por uma má organização, por uma péssima burocracia. Os próprios funcionários mais do que ninguém podem apontar as causas e as soluções.

Renovo, Srs. Deputados, meu apelo para que, na próxima audiência do Sr. Governador com a Assembléia, vamos sugerir democraticamente a S. Excia. a fórmula melhor de se atender ás necessidades do funcionalismo da Rêde Viação Paraná-Santa Catarina. Tenho dito.

O SR. ATILIO BARBOSA: — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE: — Tem a palavra o nobre deputado.

O SR. ATILIO BARBOSA: — Sr. Presidente. Ontem esta Casa ouviu com muita atenção e bastante simpatia, a bem delineada oração do ilustre deputado guarapuavano, pleiteando para o seu importante município benefícios á que tem legítimo direito.

Votarei pela sua aprovação.

A certa altura, o nobre deputado queixa-se de que os governos não o tem olhado com o devido cuidado e assim vai ficando esquecido da comunhão paranaense.

Entretanto parece-me que o governo e a sociedade sempre tiveram os olhos voltados para a grandiosa região da serra da Esperança, onde, para além, um posto avançado de civilização, de cultura, de trabalho, firmou a nossa posse, a nossa soberania, incorporando-o á nossa comunhão.

Lá estavam como vanguardeiros, os Tenente Chico Pletz, os Virmond, Zacarias do Amaral, Lejambre, Luiz Saldanha, Luiz Cleve, Ernesto de Queirós, os Schleider, os Lustosa, Rocha Loures, e tantos outros que Dulcídio Lacerda tem nos feito conhecer através dos seus magníficos escritos. Um nome mais novo — Souza Pinto, de um Estado do norte, também adotou Guarapuava para seu berço, e colaborou na sua sociedade.

Todas as cidades se queixam de não terem sido bem cuidadas pelos governos. É sempre um argumento, com razão ou sem razão.

O que eu desejo, porém, que não fique de pé, sem um ligeiro reparo, é a acusação injusta, não propositada, estou certo, da parte do ilustre deputado, quando disse que os trabalhos da estrada de ferro de Guarapuava, iniciada promissoramente no governo do ilustre paranaense Dr. Afonso Camargo, ficou sem prosseguimento por ter advindo a Revolução de 1930, não se tratando mais de tão importante empreendimento, parecendo que S. Excia. quizesse atribuir á Revolução de 30, a culpa da paralisação daquela patriótica iniciativa promovida para maior progresso do ubertoso hinterland.

A verdade é que os trabalhos não prosseguiram porque faltou dinheiro ao Estado, e recursos capazes de adquiri-los.

Era nesse tempo que se viam os arigós, referidos por S. Excia., era nesse tempo que se viam os arigós, estropoados, tristes peregrinos pela estradas abertas, em busca de qualquer outra miragem, quase sempre falaz, para os que andam descalços.

Não estou aqui para fazer acusação, nem para discutir as causas de nossa debacle financeira dos últimos tempos de antes-revolução, mas é preciso reconheçamos que foram os mais sadios, patrióticos e construtivos os ideais que mobilizaram os chefes e o povo para a vitória de 30, e que o governo não podia mesmo dar andamento á nenhum serviço de vulto. Estamos aqui para operar em favor do Estado, em favor do povo.

Façamos o que pudermos para que não se vejam mais arigós de pés rasgados pelas pedras dos caminhos sem fim, nem caboclos expoliados de suas terras, nem o lavrador de enxada ás costas á procura dos donos das terras, nem operários sem habitação.

Procuremos fazer o que outros não puderam fazer, por falta de meios, talvez, de oportunidade, ou por outros motivos.

Esqueçamos os dissabores de interesses materiais insatisfeitos. Eu nada obtive da revolução, mas não humilhemos o ideal, que é a chama viva que conduz o espírito para as lutas á serviço da Pátria ! (Palmas).

O PRESIDENTE: — Continúa a hora do Expediente.

O SR. ATILIO BARBOSA: — Peço novamente a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE: — Tem a palavra o nobre deputado.

O SR. ATILIO BARBOSA: — Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Encontrei sobre minha mesa umas folhas de papel em branco com os simples dizeres impressos: "Assembléia Constituinte do Estado do Paraná".

Ocorre-me, Sr. Presidente, que a Casa onde se reunem os representantes do povo, os delegados das correntes políticas do Estado, para formular a carta constitucional e ventilar os problemas do interesse público, não tem

denominação. Telegramas e Mensagens vêm para aqui com a simples indicação de Assembléia Legislativa.

Eu desejo propôr que se dê o nome de Palácio Rio Branco à sede do Congresso Estadual, já porque está situado em um extremo da rua que tem este augusta nome, já porque o palácio do Governo — do Executivo — que o adotava, mudou de sede e deixou esta sua antiga denominação, e porque é mais uma oportunidade que se nos oferece para prestarmos a renovação do nosso culto á memória do excelso chanceler do Brasil.

Prestando mais esta homenagem ao saudoso estadista, nunca esquecido do coração paranaense, teremos ainda mais viva em nossa lembrança e á nossa vista, a lapidar expressão que conduziu o seu grande espírito de patriota: *Ubique Patria Memor* (lê):

“SUGESTÃO

Sugere-se que o Palácio da Assembléia Legislativa do Estado, passe a denominar-se: PALÁCIO RIO BRANCO, como homenagem ao grande estadista.

Sala das Sessões, em 20 de março de 1947.

(a) *Atílio de Almeida Barbosa*.

(Palmas prolongadas).

SR. LOPES MUNHOZ: — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE: — Tem a palavra o nobre deputado.

O SR. LOPES MUNHOZ: — Senhor Presidente: devido nossos compromissos com a política Municipal, é óbvio que teríamos que trazer para esta Assembléia o debate de vários problemas que interessam de perto ao interior do Estado, principalmente, porque não dizer, á região dos Campos Gerais e do centro do Estado, onde vivemos por longos anos sentindo de perto a luta ardua do homem rural, e de onde surgiu a força eleitoral que nos conferiu o honroso mandato de deputado estadual.

Entretanto, Senhor Presidente, pretendemos objetivar esses problemas, essencializados naquilo que eles representam de anseio e de conquistas para aquela gente, primeiramente na fase de elaboração da Constituição Estadual, quando forçosamente teremos de focalizar alguns destes problemas, e depois na fase Legislativa, quando na objetividade e na aplicação mais direta das leis ordinárias, a nossa voz se fará ouvir nos debates que aqui se processarão a respeito dos direitos e dos problemas do interior do Estado. Entretanto, não é demais que seja dito agora, Sr. Presidente, que o Municipalismo já avança a passos largos projetando o homem do interior no panorama político do Estado, e reivindicando para o homem rural os direitos que lhe assistem, e o apoio de que carecem para o exercício nobilitante de suas atividades.

No Estado do Paraná, por ocasião das eleições de 2 de dezembro, quando vários partidos políticos elegeram os seus representantes ao Parlamento Nacional, homens do interior foram conduzidos á Assembléia Constituinte Nacional, provindos de várias regiões do Estado, fato que empolgou a opinião pública pela inovação de que se revestiu. E assim foi que o partido Social Democrático elegeu Gomy Junior, Munhoz de Mello e João Aguiar, líderes representantes do interior do Estado, e conhecedores profundos da vida do hinterland onde sempre viveram e consolidaram as suas personalidades de homens públicos. E agora, nas eleições de 19 de janeiro, os vários partidos que concorreram ao pleito, fizeram uma grande conquista para o Municipalismo, formando uma Assembléia na sua maioria constituída de homens do interior que ao lado dos homens da metrópole, hão de colaborar com o espírito prático, objetivo, forte e corajoso na formação de uma Carta Constitucional que contenha no seu bojo a cristalização dos anseios Municipalistas. O caboclo de hoje, sr. Presidente, é o mesmo caboclo de tempra rígida, é o mesmo caboclo que antigamente formava as arrancadas bandeirantes de outróra, é o lavrador do nosso solo que constrói nos sertões a verdadeira riqueza da Nação, através de lutas árduas e incessantes, de sol a sol, murejando sempre com o espírito voltado ao engrandecimento da Pátria, semeando, plantando e colhendo e exercitan-

do assim a política agrária que é em última análise a mais construtiva de tantas quantas possam existir.

A Constituição Federal de 1946, justamente em virtude do esforço desses homens que vieram do interior, já prognosticou uma situação de relevo para os Municípios naquilo que concerne à sua situação administrativa, à descentralização da renda pública, e sobretudo o que é mais importante, Sr. Presidente, a descentralização política, dando autonomia aos Municípios para que se governem por um governo eleito pela vontade soberana do eleitorado local.

E estamos certos que esse será o espírito que orientará os nossos propósitos na elaboração da Constituição de 1947 do Estado do Paraná, não que falte aos homens da metrópole a dedicação, e o patriotismo necessários para que os maiores interesses da comunidade sejam assegurados e defendidos na Carta Constitucional, mas faltaria o conhecimento direto dos fenômenos complexos e múltiplos que assoberbam a vida rural, e essa contribuição, nós, do interior, trazemos com sinceridade e patriotismo, para que unidos na consolidação da lei e do direito possamos defender o desenvolvimento social do Paraná, preservando os direitos e anseios dos nossos Municípios. Na divisão de rendas preconizadas pela Constituição Federal já os Municípios conquistaram a sua emancipação econômica, porque o imposto de indústrias e profissões, que até há pouco era dividido entre o Estado e o Município, passará, de primeiro de janeiro, a ser arrecadado pelo Município, e o imposto de renda, que era arrecadado pela Nação, será dividido com as Prefeituras, numa percentagem prevista pela Carta Magna. O próprio Estado deverá dividir com o Município a parte de excesso na arrecadação comparativa entre a renda municipal propriamente dita e aquela que fôr exercitada pelos poderes estaduais.

Com esta emancipação econômica, com a autonomia política preconizada e com os seus representantes no Parlamento Nacional e nesta Assembléia Estadual, os Municípios estão de parabens, e a nós outros resta o dever inalienável de defendermos estas prerrogativas na objetividade Legislativa com a colaboração de todos, procurando exaltar o espírito Municipalista da comunidade paranaense, no sentido de solucionar os problemas do homem do sertão, assegurando a assistência do Estado aos lavradores, melhorando a divisão administrativa e territorial do Estado, dotando todos esses estatutos da realidade atual da vida social e política dos Municípios.

Esta é Senhor Presidente, a explicação rápida que desejamos fazer á V. Excia. para justificar a razão porque ainda não pleitearemos nesta Casa os direitos e os interesses dos homens dos Campos Gerais e do centro do Paraná.

Com os nossos protestos de o fazer na devida oportunidade, para o que desde já conclamamos e apelamos para a colaboração sincera de todos os Srs. Deputados, que por certo, no transcurso dos nossos trabalhos, hão de, com tolerância, ouvir as nossas informações a respeito não só da realidade desses problemas, como também — e nisto vai uma dose um tanto particularista, — dos compromissos assumidos pelo nosso partido e dos compromissos assumidos pessoalmente, porque na realidade debates políticos, o calor do prélio eleitoral levaram os homens a assumirem compromissos que devem ser cumpridos, desde que enquadrados dentro do critério da mais sá administracão, integrados nos programas partidários e nos princípios de defesa da integridade do Estado. Com estas palavras, Sr. Presidente, queremos deixar a nossa convicção os nossos mais solenes augúrios no sentido de que a Constituição do Estado do Paraná, de 1947, traduza a atualização da política Municipalista, no sentido de que, como já disse alguém, estas miniaturas do Estado possam continuar as suas arrancadas em benefício da construção do grande Edifício da Nacionalidade.

(Palmas).

O SR. PRESIDENTE: Antes de encerrar a hora do Expediente informo que as sugestões dos Srs. Avelino Vieira e Atílio Barbosa, foram tomadas na devida consideração. Informo ainda aos Srs. Deputados que a Comissão Regimental, desencumbindo-se da sua missão, encaminhou á Mesa o Projeto do Regimento Interno da Assembléia e cuja leitura vai ser feita pelo Sr. Secretário.

Pede a palavra, pela ordem, o sr. Accioly Filho, que lhe é concedida.

O SR. ACCIOLY FILHO: — Sr. Presidente, solicito de V. Excia. dispensa de leitura do projeto do Regimento Interno enviado á Mesa pela Comissão Especial.

Uma vez que o projeto vai ser impresso e distribuido em avulso pelos nossos dignos colegas, excusado será fatigar o Sr. 1.^o Secretario com uma longa leitura.

O SR. PRESIDENTE: — O pedido do nobre Deputado será atendido. O projeto vai a imprimir, para conhecimento da Casa.

Finda a hora do Expediente, passa-se á

ORDEM DO DIA

A ordem do Dia consta da continuação dos trabalhos da Comissão Regimental.

Não havendo trabalhos sobre a Mesa encerro a sessão, marcando outra para amanhã, ás 14 horas, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

Votação do parecer da Comissão Executiva, sobre o requerimento do deputado Sr. José Alves Bacelar.

Levanta-se a sessão.